



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1.870/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERVEDOURO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Fervedouro Carlos Coríndon de Araújo no uso de suas atribuições legais, nos termos do **artigo 92, §3º e §4º, incisos I, II, III e IV** todos da Lei Orgânica do Município de Fervedouro-MG.

CONSIDERANDO o fiel cumprimento dos procedimentos legais na realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, nos termos do Edital 01/2024;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, **Edital 01/2024**, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Fervedouro-MG, conforme **Decreto Homologatório de n.º 1.685/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025;**

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos públicos previstos no **Edital n.º 001/2024**, a fim de atender as necessidades do município;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar a convocação e nomeação de candidato;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentar candidato convocado e nomeado e o pedido de candidato para não tomar posse;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regulamentar os atos de convocação e posse;

DECRETA:

FISCAL SANITÁRIO

CANDIDATO

LUYAMARA GUIMARÃES PEDROSA	CLASSIFICAÇÃO	5º
----------------------------	---------------	----

ARTIGO 1º. Será nomeada a candidata conforme relação acima. Fica **OFICIALMENTE** convocada para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Decreto, comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fervedouro, localizado na Rua HONORIO PEDROSA FERRAZ, Número 25, Térreo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

Centro, Fervedouro, CEP 36815000; no horário as 08:00hs, para **TOMAR POSSE do cargo** para o qual foi convocado, munido de documentos pessoais, **na data de 09/02/2026**, a fim de solenemente assinar documentos inerentes a referida posse.

ARTIGO 2º - A posse dos candidatos ocorrerá, nos termos deste Decreto.

ARTIGO 3º. Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se o candidato nomeado não comparecerem na **data de 09/02/2026**, para o ato de posse, ora convocado, e o não comparecimento do candidato **IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO** do mesmo, podendo o Município de Fervedouro/MG nomear e convocar o candidato imediatamente posterior, sem notificação prévia, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Fervedouro/MG, 09 de janeiro de 2026.

DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL